



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977

Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício Exec. nº 77 /2024/DLEG

Uruguaiana, 27 de janeiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito  
Nesta Cidade

**Assunto: Indica levantamento de árvores localizadas no perímetro urbano.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 0027, do Vereador Egídio Carvalho, protocolizada nesta Casa sob o nº 00238/2024/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, para que faça um levantamento sobre árvores localizadas no perímetro urbano do Município.
2. Justifica-se a presente, considerando que esta tarefa ficará a cargo da equipe técnica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal, que fará um levantamento do estado em que se encontram árvores localizadas nas vias públicas e praças, determinando a poda, corte ou replantio pra evitar acidentes envolvendo transeuntes e/ou danos ao patrimônio de munícipes. Com recentes temporais podemos verificar a queda acentuada de galhos e até árvores em nossos logradouros públicos.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN  
Presidente